



Nº 10- 19/05/2021

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a décima reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Henrique José Leocádio Lopes.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Célia Cristina Merendeira Caroço, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realiza-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

A) Licenciamentos

De: ANTÓNIO JACINTO VEDORIAS GAITAS E OUTROS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura (aditamento), da obra de construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro, Beco n.º 11, lote 1-A, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de ampliação de armazém industrial, a levar a efeito no Zona Industrial da Adua Lote LI 28, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL JOÃO CALDEIRA SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de anexo no logradouro do edifício sito na Rua da Liberdade n.º 44, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Bispo e Silveiras.

De: MANUEL ALVES BRANCO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de piscina, a levar a efeito no prédio denominado por “Rebola”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização da ampliação de dependência agrícola, sita na propriedade denominada “Courela da Oliveira”, na freguesia de Cabrela.

De: VITOR MANUEL GOMES PENICHE, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de piscina, a levar a efeito na Rua Joaquim José Varela n.º 2, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MÓNICA SUSANA SILVA DOS RAMOS SALGUEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de construção de habitação unifamiliar, muro de vedação e piscina, a levar a efeito na Rua Fernando Pessoa n.º 34 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JAINETE DA CONCEIÇÃO RIJO VINAGRE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de construção de piscina e casa de máquinas, a levar a efeito na Rua Manuel Justino Ferreira n.º 1, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de reconstrução e alteração de habitação, sita na Rua Curvo Semedo n.º 7 e 9, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: WIEDEMAR & ALMEIDA, LDA, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção, conservação e reconstrução destinada a hotel rural de 4 estrelas e piscina, a levar a efeito no prédio rústico denominado “Fazenda do Gadum”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SIMÃO ALFREDO GARCIA COELHO, requerendo aprovação do projeto de alterações ao projeto de arquitetura (aditamento) de legalização da alteração de cobertura e vãos exteriores e substituição da cobertura de anexo, sito na Rua da Escola n.º 2, na freguesia do Ciborro.

De: REGASPRADO, LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de alteração e ampliação, no armazém industrial na Zona Industrial da Adua Lote LI 21, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIA PERPÉTUA GALOPE ZAMBUJEIRA, requerendo aprovação da 1.ª alteração à operação de loteamento, levada a efeito na Courela da Pedreira à Janelinha e Ferragial à Horta do Coxo (prédios anexados), em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DO GODEAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de construção de estruturas de apoio à produção animal, a levar a efeito na Herdade do Godeal, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: JOÃO PAULO LOPES CALÇADA, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de piscina e anexo de apoio, a levar a efeito na propriedade denominada Herdade da Caeira, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TERESA PINTO DA ROCHA JORGE FERREIRA, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de habitação e muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada Pitamariça de Cima, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

b) Requerimentos

De: BRUNO FILIPE ALVES DE CARVALHO FERREIRA e ISABEL ROSA ALVES DE CARVALHO FERREIRA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Olival do Galucho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: BRUNO FILIPE ALVES DE CARVALHO FERREIRA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Herdade da Fanica, na freguesia de Santiago do Escoural.

De: CPGF – CONSULTORIA PLANEAMENTO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO - PETROGAL, requerendo aprovação das alterações no decorrer da obra e receção provisória das antigas instalações do posto de combustíveis líquidos, na Avenida Gago Coutinho/Largo Calouste Gulbenkian, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Pedido de pagamento em prestações de Refeições Escolares
- C) Concurso Público nº 02/2020 – Empreitada – Ampliação/Adaptação de edifício para crematório – Contrato nº 12/2020 - Aprovação de trabalhos complementares e respetiva minuta contratual
- D) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/04/2021 e 30/04/2021

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de aquisição de equipamento informático - O Girassol – Associação de Proteção Social à População de S. Geraldo
- B) Proposta de apoio à beneficiação de instalações – Casa do Povo de Cabrela
- C) Proposta de apoio à aquisição de viatura – Grupo união Sport
- D) Proposta de cedência de equipamento de escritório – Saber Crescer – Associação de Pais da EB nº 1 e II nº 2 de Montemor-o-Novo
- E) Proposta de subsídio para deslocação – Apoio para aluguer de transporte – Rugby Clube Montemor-o-Novo
- F) Proposta de Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo – Funcionamento da ZCAP – Zona de Concentração e Apoio à População

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

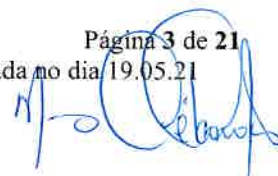
- A) Proposta de Adesão do Município ao Programa Município Amigo do Desporto
- B) Proposta de Plano de utilização da Piscina Recreativa Municipal em 2021
- C) Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal Almeida Faria – Abertura de período de discussão pública e audiência dos interessados
- D) Proposta de adesão da Biblioteca Municipal Almeida Faria à Rede de Bibliotecas José Saramago

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à Cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-03-2012-FC-001249) -Abastecimentos de Água do Município de Montemor-o-Novo – Informação nº 3 – Auto de Medição nº 3
- B) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório – (CP 02/2020) – Informação nº 18 – Auto de Medição nº 11
- C) Empreitada de Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro) – Informação nº 6 – Auto de Medição nº 6
- D) Empreitada de Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidades e Mobilidade (Operação nº ALT20-04-1406-FEDER-000036) – Informação nº 6 – Auto de Medição nº 6
- E) Edital para Exumação de Ossadas no Cemitério de S. Francisco

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Normas de participação da Feira da Luz/Expomor 2021



- B) Sistema de incentivos à Instalação Empresarial na Zona Industrial da Adua – Proposta de Apoio à Empresa Steelpoint, Lda. (Movimentação de Terras)

7. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

- A) Proposta de Protocolo de Colaboração com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e Ministério da Defesa Nacional – Antigos Combatentes
B) Proposta de Adesão do Município de Montemor-o-Novo ao Encontro pela Paz, em Setúbal, 5 de junho de 2021

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº 06 DE 24/03/2021, Nº 09 DE 05/05/2021

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Situação Epidemiológica – Covid/19

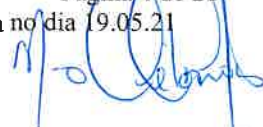
Iniciado o período antes da Ordem do dia, interveio a senhora Presidente da Câmara referindo que não há informação de casos ativos no Concelho neste momento. Informou ainda que se encontra a decorrer a Campanha de Vacinação com regularidade, com tendência para estabilizar no formato de terça a sábado, entre as 9 horas e as 18 horas, sendo a expectativa de administração de cerca de 240 doses diárias, entre os dias 18 e 22 de maio. Ainda sobre este assunto, a Senhora Presidente da Câmara mencionou que a Câmara Municipal continua a dar todo o apoio necessário ao bom funcionamento do espaço de vacinação.

Feira da Luz/Expomor /2021

Continuando a sua intervenção, a Senhora Presidente informou a Câmara Municipal que já teve início a preparação da edição deste ano da Feira da Luz/Expomor 2021, referindo que já foi efetuada uma visita ao espaço com as entidades competentes para a validação das condições sanitárias necessárias à preparação e implementação do evento, nomeadamente com o Comando Operacional Distrital da Proteção Civil, Destacamento da GNR de Montemor-o-Novo, Comando dos Bombeiros de Montemor-o-Novo e Técnicas da Saúde Pública, no sentido de aferir indicações para a realização do evento, no quadro das medidas aplicáveis, com a ressalva que será a situação epidemiológica à data, que determinará a realização do evento. Mais informou que as normas que regulam a Feira da Luz serão apreciadas nesta reunião de Câmara. Sobre este assunto, interveio de seguida o senhor Vereador Olímpio Galvão questionando acerca do local onde irá ser efetuada a Campanha de Vacinação, na altura da Feira da Luz, dado que neste momento se encontra a decorrer no Pavilhão do Parque de Exposições. Em resposta, o senhor Vereador António Pinetra disse que a articulação está a ser feita com as entidades competentes na área da Saúde e da Proteção Civil, referindo também que a coordenação da vacinação exige um acompanhamento quase diário. Julga que o Pavilhão Desportivo será uma boa alternativa, até porque nessa altura estará sem atividade e pode ser usado para essa finalidade.

14ª Gala do Desporto

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto mencionando que a 14ª Gala do Desporto do Alentejo Central teve lugar no passado dia 15 de maio de 2021, evento que contou com a organização da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Câmara Municipal de Portel. Mais informou que dada a situação atual, o evento foi transmitido online, tendo sido apenas uma pequena parte realizada de forma presencial. Continuando a sua intervenção o senhor Vereador Gil Porto apresentou uma Congratulação pela distinção de 8 atletas montemorenses, Alexandre Constantino, André Vilelas e Nuno Perdigão, em representação do CORK – Cortiçadas Clube do Alentejo (Categoria A - Desporto Federado Individual – Atletismo); Henrique Santos, em representação do Grupo Desporto Diana (Categoria A - Desporto Federado Individual – Atletismo); Frederico Afonso Peters e Rui Jorge Rodrigues Nunes (Categoria A - Desporto Federado Individual -



Automobilismo - Karting e Kartcross); Ana Sofia Gervásio, em representação do Atlético Clube de Montemor (Categoria A - Desporto Federado Individual – Natação); Rodrigo Miguel dos Santos Leal, em representação Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, (Categoria A - Desporto Federado Individual – Ténis). Esta congratulação estende-se igualmente a Gonçalo Simões, Diretor Técnico e Treinador do Clube de Ténis de Montemor, que recebeu o Prémio Ética Desportiva, patrocinado pelo IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, e à A.XAT – Associação de Xadrez a Torre, que recebeu quatro prémios na Gala do Desporto do Alentejo Central, por vencer a Taça de Portugal e o Campeonato Nacional da 1ª Divisão na época 2018/2019 e a Supertaça e o título de Vice Campeão Nacional da 1ª Divisão, época 2019/2020. Perante estes resultados, o Sr. Vereador sublinhou o orgulho na prestação de Montemor-o-Novo, que revela a dinâmica desportiva do concelho e o apoio e investimento estratégico da Câmara Municipal aos escalões de formação e às modalidades de competição, garantindo o acesso de todos à atividade e prática desportivas.

Festad os Contos

Ainda no uso da palavra, o senhor Vereador Gil Porto disse que a edição de 2021 da Festa dos Contos terá lugar de forma presencial, entre os dias 20 a 23 de maio de 2021, no jardim lateral do Cineteatro Curvo Semedo, em Montemor-o-Novo, com uma sessão na Freguesia de Cabrela e outra na cidade de Évora.

Ciclo da Primavera

O senhor Vereador Gil Porto disse ainda que o Ciclo da Primavera continua a ter espetáculos de grande qualidade, descentralizados e com grande adesão. Concluindo a sua intervenção, sublinhou a importância de continuar a dinamizar eventos culturais, com toda a segurança e garantindo que todos têm acesso à cultura.

Empreitada Rua Teófilo Braga e Largo S. João de Deus

Seguidamente interveio o senhor Vereador Henrique Lopes questionando o executivo acerca da manutenção da calçada na Rua Teófilo Braga e Largo S. João de Deus, perguntando se manterá a componente histórica. Sobre este assunto, o senhor Vereador António Pinetra respondeu dizendo que a calçada é tradicional e é para manter do ponto de vista do desenho. As calçadas já foram devidamente fotografadas e estão a ser feitos alguns moldes para garantir que respeitam o original.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: ANTÓNIO JACINTO VEDORIAS GAITAS E OUTROS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura (aditamento), da obra de construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro, Beco n.º 11, lote 1-A, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 07/04/2021 e 22/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de ampliação de armazém industrial, a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LI 28, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora

do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Amaral António Ferreira Ribeiro, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 19/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL JOÃO CALDEIRA SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de anexo no logradouro do edifício sito na Rua da Liberdade n.º 44, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL ALVES BRANCO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de piscina, a levar a efeito no prédio denominado por “Rebola”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta e Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 25/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização da ampliação de dependência agrícola, sita na propriedade denominada “Courela da Oliveira”, na freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Lúcia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 20/11/2020, 09/12/2020 e 19/01/2021

Tem parecer da G.U., CCDRA e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: VITOR MANUEL GOMES PENICHE, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de piscina, a levar a efeito na Rua Joaquim José Varela n.º 2, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MÓNICA SUSANA SILVA DOS RAMOS SALGUEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de construção de habitação unifamiliar, muro de vedação e piscina, a levar a efeito na Rua Fernando Pessoa n.º 34 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta e José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 30/03/2021 e 21/04/2021

(Foi enviado para audiência prévia em 16/04/2021 tendo a requerente se pronunciado em 21/04/2021)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JAINETE DA CONCEIÇÃO RIJO VINAGRE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de construção de piscina e casa de máquinas, a levar a efeito na Rua Manuel Justino Ferreira n.º 1, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsáveis Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta e José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 14/04/2021 e 03/05/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de reconstrução e alteração de habitação, sita na Rua Curvo Semedo n.º 7 e 9, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: WIEDEMAR & ALMEIDA, LDA, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção, conservação e reconstrução destinada a hotel rural de 4 estrelas e piscina, a levar a efeito no prédio rústico denominado “Fazenda do Gadum”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Marta Margarida de Oliveira Nobre Azevedo Pereira, engenheira civil, Marta Maria Taboada Gameiro, engenheira civil, Carlos Manuel Nunes Batista, engenheiro civil, Paulo Prata Ramos, arquiteto, Guilherme Carvalho Canhoto Carrilho da Graça, engenheiro e Tiago André Costa Oliveira, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 18/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SIMÃO ALFREDO GARCIA COELHO, requerendo aprovação do projeto de alterações ao projeto de arquitetura (aditamento) de legalização da alteração de cobertura e vãos exteriores e substituição da cobertura de anexo, sito na Rua da Escola n.º 2, na freguesia do Cíborro, tendo como técnico responsável Lúdia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 03/12/2020, 16/12/2020, 07/01/2021, 05/02/2021 e 21/04/2021

(Foi enviado para audiência prévia em 11/03/2021 tendo o requerente se pronunciado em 21/04/2021)

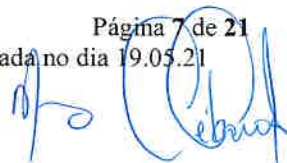
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: REGASPRADO, LDA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de alteração e ampliação, no armazém industrial na Zona Industrial da Adua Lote LI 21, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Dulcineia Alexandra de Sá Nogueira Arcanjo, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 25/02/2021 e 05/04/2021

Tem parecer da G.U. e CCDRA



(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira de 04/05/2021 “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ANTÓNIA PERPÉTUA GALOPE ZAMBUJEIRA, requerendo aprovação da 1.^a alteração à operação de loteamento, levada a efeito na Courela da Pedreira à Janelinha e Ferragial à Horta do Coxo (prédios anexados), em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras., tendo como técnico responsável Andreia Brito Laranjeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 19/04/2021 e 26/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DO GODEAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de construção de estruturas de apoio à produção animal, a levar a efeito na Herdade do Godeal, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Inês Simões Duarte, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 23/03/2021 e 28/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOÃO PAULO LOPES CALÇADA, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de piscina e anexo de apoio, a levar a efeito na propriedade denominada Herdade da Caeira, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TERESA PINTO DA ROCHA JORGE FERREIRA, requerendo a aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de habitação e muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada Pitamariça de Cima, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, Luís António Henriques dos Reis, engenheiro técnico, José António Nunes Rosado, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2021

Tem parecer da G.U.

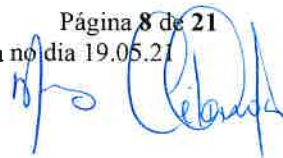
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: BRUNO FILIPE ALVES DE CARVALHO FERREIRA e ISABEL ROSA ALVES DE CARVALHO FERREIRA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Olival do Galucho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2021

Tem parecer da G.U.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: BRUNO FILIPE ALVES DE CARVALHO FERREIRA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Herdade da Fanica, na freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 29/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CPGF – CONSULTORIA PLANEAMENTO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO - PETROGAL, requerendo aprovação das alterações no decorrer da obra e receção provisória das antigas instalações do posto de combustíveis líquidos, na Avenida Gago Coutinho/Largo Calouste Gulbenkian, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 01/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 18/05/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.131.086,26 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.126.764,46 euros), o total do valor em caixa (4.321,80 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 4.842.396,78 euros) e Operações não orçamentais (Operações de Tesouraria 288.689,48 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (4.838.074,98 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.321,80 euros) e o valor do fundo de maneo (3.000,00 euros).

As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 288.689,48 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Pedido de pagamento em prestações de Refeições Escolares

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Na sequência do requerimento apresentado em 05/08/2020 pela munícipe Alexandra Cristina Paixão Barbas, que vem solicitar o pagamento em prestações da sua dívida relativa a refeições escolares das suas educandas Diana Paixão Barbas Bastos e Catarina Paixão Barbas Bastos, foi o mesmo remetido para análise dos serviços de ação social.

O requerimento mereceu o parecer favorável dos serviços em causa bem como do vereador do pelouro, pelo que pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado de acordo com o seguinte:

1. Emissão de guia de receita coletiva para a aluna Diana Paixão Barbas Bastos, NIF 277587182, no valor de 73,00€, sendo autorizado o seu pagamento em 12 prestações mensais no valor de 6,08€/cada;
2. Emissão de guia de receita coletiva para a aluna Catarina Paixão Barbas Bastos, NIF 289129680, no valor de 75,92€, sendo autorizado o seu pagamento em 12 prestações mensais no valor de 6,33€/cada.

Remete-se para deliberação do órgão executivo."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Concurso Público nº 02/2020 – Empreitada – Ampliação/Adaptação de edifício para crematório – Contrato nº 12/2020 - Aprovação de trabalhos complementares e respetiva minuta contratual

Ainda no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

"Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os trabalhos complementares n.º 3, referentes ao contrato n.º 12/2020, do OP, nos termos propostos pela DAOAS, na comunicação n.º 1108/2021 e documentos anexos, bem como a minuta da 2.ª adenda ao contrato n.º 12/2020 do OP.

Anexo:

- Minuta contratual; comunicação n.º 1108/2021; Relação de trabalhos complementares 3; Cabimento Orçamental; Contrato nº 12/2020 do O.P.

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Autorizações de pagamento de despesa entre 01/04/2021 e 30/04/2021

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

"Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/04/2021 e 30/04/2021, no valor de 1.262.634,17€, referente:"

A referida listagem foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de aquisição de equipamento informático - O Girassol – Associação de Proteção Social à População de S. Geraldo

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

Na sequência do pedido da Associação de Protecção Social à População de São Geraldo para comparticipação da autarquia na aquisição de um computador no valor 699,00 €. No âmbito do artigo 48º, do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio a aquisição de equipamentos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Protecção Social à População de São Geraldo para o apoio à aquisição de um computador no valor de 315,00 € (Trezentos e Quinze Euros), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de apoio à beneficiação de instalações – Casa do Povo de Cabrela

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Casa do Povo de Cabrela se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Casa do Povo de Cabrela, solicita apoio para substituição do sistema de iluminação do Campo de Futebol da Cabrela (para Leds), cujo o orçamento global apresentado é de 4.132,80 €.

Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um apoio à manutenção / recuperação e construção de sedes e instalações à Casa do Povo de Cabrela no valor de 1.859,76 € (Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Euros e Setenta e Seis Cêntimos), correspondendo a 45 % despesa realizada, nos termos no Capítulo V, artigo 41º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

O pagamento do montante será efetuado em prestações da seguinte forma:

- Pagamento de 1.487,81 € correspondendo a 80% do apoio previsto, após aprovação em Reunião de Câmara.

- Pagamento dos restantes 371,95 € correspondendo a 20% do apoio previsto, após a entrega do relatório da intervenção efetuada.”

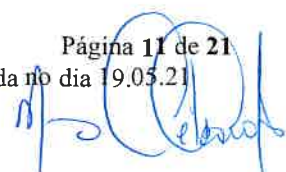
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) Proposta de apoio à aquisição de viatura – Grupo união Sport

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Grupo União Sport se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial



para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Em outubro de 2019 o Grupo União Sport solicitou ao Município apoio para aquisição de uma viatura, cujo orçamento era de 28.493,26 €, sendo que a autarquia assegurava cerca de 20% do valor da mesma (5.698,64 €), através da celebração de um protocolo entre as duas entidades (comunicação n.º 6815/2019 de 23 de outubro de 2019) e aprovada em Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2019. No entanto, aquando da assinatura do referido protocolo, fomos informados pela direção do Grupo União Sport que a transação já não se iria efetuar, tendo sido informada de imediato a Divisão de Administração Geral e Financeira para se efetuar o estorno do referido valor.

Em abril de 2021 o Grupo União Sport informou em reunião com o Gabinete das Associações, que tinha avançado para a aquisição de uma viatura usada no valor de 16.250,00 €, tendo solicitado à autarquia um apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

No âmbito do artigo 37.º, Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a consideração superior a concessão de um subsídio extraordinário, ao Grupo União Sport para apoio à aquisição de uma viatura, no valor de 3.300,00 € (Três Mil e Trezentos Euros), tendo por base o apoio de 20% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada.

D) Proposta de cedência de equipamento de escritório – Saber Crescer – Associação de Pais da EB nº 1 e JI nº 2 de Montemor-o-Novo

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

Na sequência do pedido do Centro Lúdico “Saber Crescer” a solicitar a disponibilização de material de arrumação (armário) e material de escritório, vimos pela presente propor a consideração superior a cedência definitiva do seguinte material:

- Cadeira de escritório (número de inventário 1030105017733).

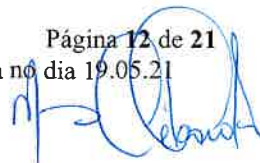
- Armário metálico para arrumação (número de inventário 1030101014385).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de subsídio para deslocação – Apoio para aluguer de transporte – Rugby Clube Montemor-o-Novo

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Lisboa, no passado dia 1 de maio, para participação da equipa Sénior no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo não cede atualmente transporte próprio ao movimento associativo, devido à prioridade dada ao Transporte Escolar. O referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 330,00 € (Trezentos e Trinta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.



No âmbito do artigo 59º, co Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 231,00 € (Duzentos e Trinta e Um Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

F) Proposta de Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo – Funcionamento da ZCAP – Zona de Concentração e Apoio à População

De novo usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma através de um regime adequado a esta realidade que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta a pandemia.

A COVID-19 que para além das implicações em matéria de saúde pública, veio provocar um conjunto de constrangimentos na vida das famílias, nas empresas, nos clubes, nas associações e nas instituições, alguns dos quais com um forte impacto ao nível económico e financeiro. Neste momento difícil e com base no espírito de solidariedade e de responsabilidade social que têm sido um dos pilares fundamentais do Município de Montemor-o-Novo, que entende ser o seu dever apoiar aqueles que mais precisam, atenuando os impactos decorrentes da situação atual.

Com o intuito da prevenção da propagação da doença, bem como assegurar que os utilizadores recebem os cuidados de que necessitam. Deve proporcionar um nível adequado de dignidade e conforto e assegurar: alimentação, água e cuidados de higiene, proteção e segurança de itens pessoais,

acompanhamento médico e de enfermagem adequados, foi criada uma Zona Concentração de Apoio à População (ZCAP), no antigo Hospital de Santo André.

Assim, no âmbito da alínea g) do nº 1 do Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo Nº8/20 de 23 de março de 2020, vimos pela presente, colocar a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes:

Perspetiva-se conceder um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo que poderá atingir um valor máximo de 3.000,00 € (Três Mil Euros), no âmbito do funcionamento da ZCAP.

A verba referida anteriormente será paga à STCM da seguinte forma:

- Após entrega de fatura, mediante o número de refeições fornecidas e o numero de quilos de roupa tratada.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Adesão do Município ao Programa Município Amigo do Desporto

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No seguimento do contacto realizado pelos dinamizadores do Programa Município Amigo do Desporto foi realizada uma reunião via zoom com todos os Técnicos do serviço de Desporto e com o responsável do Programa Prof. Pedro Morte Água.

Nesta reunião foram apresentados os principais pontos deste programa e que caso seja aprovada a sua adesão, após a inscrição em plataforma própria do Programa, poderá imediatamente o Município começar a beneficiar de todas as condições apresentadas. Em termos do programa em si, uma das grandes valias é a possibilidade de os Técnicos do Município poderem realizar formações (de forma gratuita) que fazem parte do Programa Município Amigo do Desporto, as formações este ano foram alargadas a técnicos e de clubes que pertençam a associações locais. De seguida estão apresentadas resumidamente os principais pontos.

O Programa MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO constitui um grupo de boas práticas de benchmarking e de formação em relação ao modelo de intervenção dos municípios nas práticas de atividades físicas e no desenvolvimento desportivo assim como dos resultados obtidos pelos municípios portugueses.

O programa Municípios Amigos do Desporto tem como missão “Monitorizar, reconhecer e divulgar as boas práticas de intervenção, no âmbito municipal, do desenvolvimento de práticas que potenciem a atividade física regular e o desenvolvimento desportivo português, partindo das práticas implementadas em cada concelho aderente ao programa”.

O programa está assente em três pilares:

- 1) a partilha de boas práticas;*
- 2) a formação;*
- 3) o reconhecimento nacional.*

Os municípios aderentes participam num grupo que tem diversos benefícios ao longo do ano.

Trata-se, também, de um sistema de reconhecimento público de boas práticas, através da atribuição do Galardão “MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO”. É um programa de âmbito nacional, com câmaras de todos os distritos e das duas regiões autónomas. Trata-se de podermos estar incluídos num grupo de câmaras com boas intervenções nas áreas do desporto e da atividade física e com as quais podemos aprender e trocar boas práticas.

Todos os colaboradores da câmara têm oportunidade de participar em formações creditadas em regime presencial e à distância que conferem créditos para diretor técnico, técnico de exercício físico e treinador de desporto (formação geral), permitindo que possam renovar as cédulas profissionais necessárias para o exercício das suas atividades profissionais. As formações referidas serão, neste ano, alargadas aos treinadores e técnicos dos clubes e ginásios dos concelhos onde há municípios amigos do desporto, a preços reduzidos.

Acesso a uma revista trimestral e possibilidade de divulgar nesta revista os programas e atividades que desenvolvemos. Esta revista é enviada a todas as câmaras municipais e às juntas de freguesia com mais de 10.000 habitantes.

Possibilidade de fazermos uma autoavaliação da nossa intervenção das áreas do desporto e da atividade física, nomeadamente em relação aos seguintes aspetos: a organização, o planeamento desportivo e a dimensão económica; as instalações e as organizações desportivas existentes; os eventos de atividade física, desportivos e de formação; os programas de atividade física e desportivos; as estratégias e práticas de promoção da sustentabilidade ecológica e da eficiência energética; as práticas de desporto solidário e a promoção da ética desportiva e dos valores; as parcerias existentes; a realidade desportiva e de prática regular de atividade física; o cumprimento da legislação; a implementação de estratégias de marketing, comunicação e inovação.

É feita uma visita técnica ao município com análise de aspetos indicados no ponto anterior e disponibilização do relatório da visita, com identificação de oportunidades de melhoria.

São disponibilizados vários livros da área do desporto que podemos utilizar para consulta ou mesmo disponibilizar na biblioteca municipal ou mesmo nas bibliotecas das escolas secundárias do concelho. Possibilidade de se participar e ter acesso a estudos de benchmarking sobre temas de interesse dos municípios na área do desporto e da atividade física.

Possibilidade de participar e ter acesso aos dados do observatório do Desporto e da Atividade Física municipais.

É-nos entregue um quadro de reconhecimento, uma peça distintiva, assim como uma bandeira para divulgarmos o facto de sermos um município amigo do desporto. A participação no programa implica um investimento anual de 1000€ (mil euros) a que acresce o valor do IVA em vigor."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Plano de utilização da Piscina Recreativa Municipal em 2021

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Conforme previsto no Plano de Atividades da DSC-Desporto junto se envia para aprovação superior o Plano de utilização da Piscina Recreativa Municipal, de acordo com as Orientações em vigor.

Segue no mesmo documento a proposta de tarifários.

Propomos que a Piscina Recreativa Municipal funcione nos seguintes horários e período:

- Abertura da Piscina Recreativa Municipal está prevista para 29 de junho de 2021 e encerramento a 10 de setembro de 2021.

Escola de Natação: Terça-feira a sexta-feira – Horário: 9h00 às 13h00;

Aberto ao Público: Terça-feira a Sexta – Horário: 11h00 às 19h00;

Sábados – Horário: 10h00 às 19h00;

Domingo e Segunda: Fechado ao Público para manutenção e limpeza

Anexo: Plano de utilização Piscina Recreativa"

O referido Plano de utilização da Piscina Recreativa foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal Almeida Faria – Abertura de período de discussão pública e audiência dos interessados

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

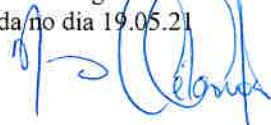
"A 25 de julho de 2017 foi firmado um Acordo de Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central (RIBAC) entre a DGLAB, a CIMAC e a Biblioteca Pública de Évora.

A RIBAC é constituída por todas as bibliotecas dos municípios associados da CIMAC, a saber, Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo e pela Biblioteca Pública de Évora. As bibliotecas que integram a RIBAC propõem-se a colaborar, entre outros domínios, através da prestação dos seus serviços a todos os utilizadores das bibliotecas da RIBAC, independentemente da sua Biblioteca de origem. Assim, qualquer utilizador que resida, trabalhe ou estude num dos Municípios da RIBAC pode usufruir de todos os serviços prestados por qualquer Biblioteca da RIBAC, desde que se encontre inscrito em pelo menos uma delas, devendo, obrigatoriamente, respeitar e cumprir o Regulamento da biblioteca em que se encontra. Para usufruir dos serviços, o utilizador deve fazer prova de que está inscrito numa das bibliotecas da RIBAC.

A importância crescente das bibliotecas a par do desenvolvimento das novas tecnologias de informação levaram à necessidade de regulamentar o acesso aos equipamentos e serviços, por forma a dar a conhecer aos utilizadores orientações e procedimentos a seguir, para uma otimização dos recursos disponíveis na Biblioteca.

No dia 05 de fevereiro de 2020 foi publicado o procedimento para a elaboração do regulamento da Biblioteca Municipal Almeida Faria, fixando um período de 30 dias úteis para constituição de interessados.

"Não tendo sido rececionada nos serviços qualquer contribuição ou sugestão a considerar, enviamos a competente proposta de projeto de regulamento tendo em vista a sua apreciação pelo órgão competente, conforme dispõe a alínea k, do número 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias



locais, aprovado e publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, bem como para deliberação de abertura de período de consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, após publicação no Diário da República, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo."

Anexo: Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal Almeida Faria de Montemor-o-Novo"

O referido Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal Almeida Faria de Montemor-o-Novo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de adesão da Biblioteca Municipal Almeida Faria à Rede de Bibliotecas José Saramago

De novo usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Em virtude do Município de Montemor-o-Novo se encontrar a desenvolver o projeto Roteiro Literário Levantado do Chão, o qual contribui na divulgação da obra de José Saramago, os membros fundadores da Rede de Bibliotecas José Saramago consideraram convidar a Biblioteca Municipal deste Município para fazer parte desta Rede.

A Rede de Bibliotecas José Saramago foi criada no dia 22 de março de 2019, mediante protocolo assinado pelas Bibliotecas fundadoras e pela Fundação José Saramago.

Integram esta Rede as seguintes Bibliotecas fundadoras:

Biblioteca Municipal José Saramago – Almada, Feijó

Biblioteca Municipal José Saramago – Avis

Biblioteca Municipal Beja / José Saramago

Biblioteca José Saramago – Politécnico de Leiria

Biblioteca Municipal José Saramago – Loures

Biblioteca Municipal José Saramago – Odemira

São compromissos das Bibliotecas e da Fundação José Saramago os seguintes pontos:

As Bibliotecas desta rede assumem a intenção de uma vez por ano, pelo menos, realizarem uma atividade em torno da obra ou herança intelectual de José Saramago;

A Fundação José Saramago e as Bibliotecas desta rede comprometem-se a promover o intercâmbio entre as bibliotecas e centros de documentação, através da concessão mútua de facilidades de informação, consulta e permuta de publicações.

A Fundação José Saramago assume que dará prioridade às Bibliotecas desta rede na calendarização das suas exposições itinerantes;

A Fundação José Saramago e as Bibliotecas desta rede assumem a sua disponibilidade para trabalharem em projetos conjuntos tendo em vista a possibilidade de candidaturas a fundos públicos e privados nacionais e internacionais;

A Fundação José Saramago apoiará as iniciativas das bibliotecas desta rede, dando a conhecer às Bibliotecas as suas propostas e divulgando a agenda de atividades de cada uma delas nos seus canais de comunicação e na sua revista digital Blimunda.;

Os portadores de cartão de leitor de cada uma das bibliotecas passam a dispor de entrada livre na sede da Fundação José Saramago – Casa dos Bicos.

A adesão à rede realiza-se através da assinatura da Carta de Princípios, a qual remetemos para apreciação pelo órgão competente.

Anexo: Carta de Princípios da Rede de Bibliotecas José Saramago"

A referida Carta de Princípios da Rede de Bibliotecas José Saramago foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O documento remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à Cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-03-2012-FC-001249) -Abastecimentos de Água do Município de Montemor-o-Novo – Informação nº 3 – Auto de Medição nº 3

Tomou seguidamente da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 03

Valor da adjudicação – 242.848,63€

Valor acumulado dos autos anteriores – 33.323,98€

Valor percentual acumulado de execução física – 13,72%

Valor percentual do auto em aprovação – 8,70%

Código PPI – 01.02/07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 03, referente aos trabalhos executados pela empresa HUBEL INDÚSTRIA DA ÁGUA – AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

Valor dos trabalhos ----- 21.122,52€

Vinte e um mil cento e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.”

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Informação nº 3 Auto de Medição Nº 3, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Empreitada de Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório – (CP 02/2020) – Informação nº 18 – Auto de Medição nº 11

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 18

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 118 485,98€

Valor percentual acumulado de execução física ... 63,20%

Valor percentual do auto em aprovação... 7,72%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 11, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos ----- 14 471,18 €

(catorze mil quatrocentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº11”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Informação nº 18 Auto de Medição Nº 11, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) Empreitada de Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro) – Informação nº 6 – Auto de Medição nº 6

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:
Informação n.º 6

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99

01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 6, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos 247.372,26 €

Valor do auto por extenso: duzentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 405.226,37 €

Valor percentual acumulado de execução física – 20,50 %

Valor percentual do auto em aprovação – 12,51 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Informação nº 06 Auto de Medição Nº 06, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) Empreitada de Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidades e Mobilidade (Operação nº ALT20-04-1406-FEDER-000036) – Informação nº 6 – Auto de Medição nº 6

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 6

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99

01-02/07-01-04-09

01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 6, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Valor dos trabalhos 51.678,75 €

Valor do auto por extenso: cinquenta e um mil seiscentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 137.175,45 €

Valor percentual acumulado de execução física – 25,46 %

Valor percentual do auto em aprovação – 9,59 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Informação nº 06 Auto de Medição Nº 06, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

E) Edital para Exumação de Ossadas no Cemitério de S. Francisco

Por último o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o disposto no artigo nº 23 do Regulamento do Cemitério, propõe-se a aprovação do Edital referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.”
O referido Edital foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Normas de participação da Feira da Luz/Expomor 2021

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo o seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

“Para apreciação e deliberação pelo Órgão Executivo, remete-se a planta provisória e a proposta de normativo da Feira da Luz/Expomor 2021 que de acordo com orientações superiores tem em termos de valores uma redução de 50% dos valores aprovados em 2020 e uma redução de 75% para as empresas/entidades com sede em Montemor para o Espaço Empresas, Bares, Tasquinhas e Módulos.”
Os referidos documentos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, tendo os senhores Vereadores do Partido Socialista apresentado declaração de voto, a qual se passa a transcrever: *“Tendo em conta a articulação existente entre as várias entidades envolvidas neste processo, nomeadamente a Direção Geral de Saúde, o nosso voto é favorável à proposta apresentada.”*

B) Sistema de incentivos à Instalação Empresarial na Zona Industrial da Adua – Proposta de Apoio à Empresa Steelpoint, Lda. (Movimentação de Terras)

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A empresa Steelpoint aderiu ao Sistema de Incentivos à Instalação na ZIA em 21/11/2020. Um dos benefícios que a empresa solicitou foi o apoio na regularização do terreno e movimento de terras. Uma vez que o Município não conseguiu assegurar a realização do serviço, a empresa apresentou orçamento.

Neste sentido solicitou-se avaliação do orçamento pela DAOAS e DAOTU. De acordo com a informação prestada pela DAOAS os valores apresentados refletem os valores de mercado. A DAOTU identificou um diferencial, correspondente ao volume de desterro, de 964,14m³.

Face ao exposto propõe-se:

- *Comparticipar 75% do valor do orçamento apresentado pela empresa, considerando apenas o pagamento do volume identificado pela DAOTU, 964,14m³ e não os 1200m³ identificados pela empresa;*
- *Assim o custo a suportar pelo Município seria de 9231,08€;*
- *Propõe-se ainda que o valor acima referido seja deduzido no valor a pagar pelo lote no ato da escritura.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Protocolo de Colaboração com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e Ministério da Defesa Nacional – Antigos Combatentes

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A ANMP apresentou a este Município uma proposta de Protocolo de Colaboração no contexto do Estatuto do Antigo Combatente, aprovado pela Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, que prevê um conjunto de direitos e medidas que se traduzem para os municípios nos deveres constantes da CLÁUSULA 3.ª, concretamente os de divulgar o direito que assiste aos antigos combatentes a serem velados com a bandeira nacional; de disponibilizar, a título gratuito, a bandeira nacional à família e de prestar aos antigos combatentes, viúvas, viúvos, descendentes e ascendentes, os esclarecimentos sobre estes deveres que venham a ser solicitados. É conhecida, e reconhecida, a estreita cooperação institucional entre o Município de Montemor-o-Novo e o Núcleo da Liga dos Combatentes de Montemor-o-Novo, na circunstância da qual a Presidente da Câmara Municipal foi agraciada, em 11 de novembro de 2019, com a Medalha de Honra ao Mérito – Grau Ouro, distinção que se destina a galardoar pessoas singulares, nacionais ou estrangeiras, bem como sócios ou funcionários da Liga pelos serviços distintos e de elevado mérito prestados ao serviço da Liga dos Combatentes ou ao seu serviço. Nesta medida, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida no dia 19 de maio de 2021 delibere a sua adesão ao teor do Protocolo e dessa deliberação informe as partes outorgantes, ou seja, a ANMP, o Ministério da Defesa Nacional e, naturalmente, também, o Núcleo da Liga dos Combatentes de Montemor-o-Novo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo.

B) Proposta de Adesão do Município de Montemor-o-Novo ao Encontro pela Paz, em Setúbal, 5 de junho de 2021

Por último a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO AO ENCONTRO PELA PAZ, EM SETÚBAL, 5 DE JUNHO DE 2021

Considerando que se vive, à escala global, um momento particularmente complexo que implica que haja uma maior mobilização na defesa dos valores da paz, da solidariedade e da cooperação e da recusa da guerra como forma de resolução dos conflitos internacionais e que torna indispensável ter presentes os princípios constantes da Constituição da República Portuguesa e da Carta das Nações Unidas; Tendo em conta que é neste contexto que o Conselho Português para a Paz e Cooperação e um conjunto de outras associações estão a preparar o novo Encontro pela Paz, a realizar no dia 5 de junho, no Fórum Municipal Luísa Todi, em Setúbal, que culminará com um desfile pela Paz; Entendendo que o Encontro pela Paz, que terá como lema “Pela Paz todos não somos demais”, se revela pela sua acuidade e oportunidade, ser da maior importância, devendo suscitar a adesão, a participação e o contributo dos Municípios portugueses e, em primeiro lugar, daqueles que integram, como Montemor-o-Novo, o Movimento dos Municípios pela Paz; A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida ordinariamente nos Paços do Concelho, aos 19 dias do mês de maio de 2021, delibera: 1.º Aderir ao Encontro pela Paz, que se realizará no próximo dia 5 de junho, em Setúbal, transmitindo a vinculação deste território e de todos os montemorenses aos ideais da liberdade, da democracia e da Paz, tendo presente os princípios constantes na Constituição da República Portuguesa e na Carta das Nações Unidas; 2.º Reiterar o apelo a importância da mobilização de todos na defesa da Paz e do Desarmamento, na promoção da Cultura e Educação para a Paz e no reforço da Solidariedade e Cooperação entre os povos; 3.º Promover a divulgação e a dinamização da participação no Encontro pela Paz, junto de todos da Comunidade e das Instituições montemorenses, no sentido da mobilização para o reforço desta causa fundamental para a Humanidade.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº 06 DE 24/03/2021, Nº 09 DE 05/05/2021

Proposta de ata número seis, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um

A referida ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

Proposta de ata número nove, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de maio de dois mil e vinte e um

A referida ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

A presente Reunião de Câmara realiza-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemor-novo.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

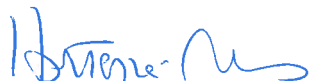
No presente ponto da Ordem de Trabalhos não surgiu qualquer pedido para apresentação de questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião às dezasseis e cinco horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Célia Cristina Merendeira Carço, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

